

Previdência USIMINAS U	CONCILIAÇÃO CONTÁBIL MENSAL DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	NÚMERO: 121
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
2.2. Gerência Administrativa.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3.2. Gerência Administrativa.....	02

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

Previdência USIMINAS 	CONCILIAÇÃO CONTÁBIL MENSAL DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	NÚMERO: 121
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019 PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para conciliação contábil mensal do plano de gestão administrativa - PGA.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Analisar a classificação contábil, executando a conciliação, apurando a origem de eventuais diferenças e providenciando sua regularização.

2.2. Gerência Administrativa

Processar a contabilização das apropriações relativas à folha de pagamento administrativa.

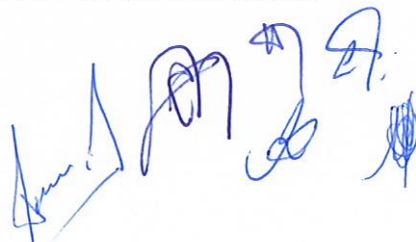
3. Procedimentos

3.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Realiza mensalmente a conciliação dos saldos das contas contábeis através do livro razão consolidado do plano de gestão administrativa – PGA, elaborando relatórios auxiliares que justifiquem os saldos;
- b) Solicita à Gerência Administrativa a confirmação de alguns saldos relativos à folha de pagamento;
- c) Efetua os acertos necessários por meio do registro de lançamentos contábeis manuais, e;
- d) Confere os saldos e as movimentações das contas contábeis após a efetivação do rateio das despesas administrativas e dos lançamentos de encerramento do plano, através do balancete geral e consolidado do plano de gestão administrativa - PGA.

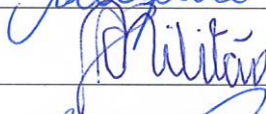
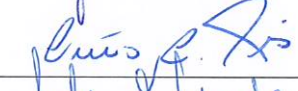
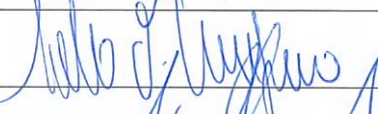
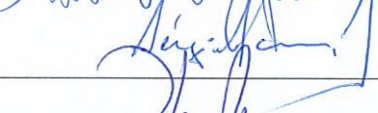
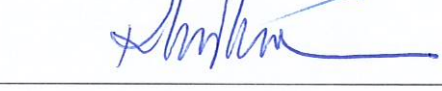
3.2. Gerência Administrativa

Encaminha mensalmente à área de Contabilidade a confirmação de alguns saldos relativos à folha de pagamento administrativa e, caso necessário, os ajustes a serem realizados.



Previdência USIMINAS 	CONCILIAÇÃO CONTÁBIL MENSAL DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	NÚMERO: 121
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 30/06/2015
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019 PÁGINA 3 de 3

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Kelle Cristina das Dores Santos	
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Arleto Faleiro Viegas Greco	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.